



**CENTRO DE HUMANIDADE OSMAR DE AQUINO
CAMPUS III – GUARABIRA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA**

MIKAEL BERNARDINO DOS SANTOS

**DA GEOGRAFIA DA FOME À SOBERANIA ALIMENTAR: A realidade dos
usuários do Restaurante Popular Carlos Belarmino, no município de
Guarabira/PB**

Guarabira/PB

2024

MIKAEL BERNARDINO DOS SANTOS

**DA GEOGRAFIA DA FOME À SOBERANIA ALIMENTAR: A realidade dos
usuários do Restaurante Popular Carlos Belarmino, no município de
Guarabira/PB**

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC
(monografia) apresentado no Curso de
Licenciatura Plena em Geografia, para
obtenção do título de graduado em
Geografia, na Universidade Estadual da
Paraíba – Campus III.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
Transformações Econômicas nos
Espaços Urbanos e Rurais.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Luciene Vieira de Arruda

Guarabira/PB

2024

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S237g Santos, Mikael Bernardino dos.

Da geografia da fome à soberania alimentar [manuscrito] : a realidade dos usuários do Restaurante Popular Carlos Belarmino, no município de Guarabira/PB / Mikael Bernardino dos Santos. - 2024.

49 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2024.

"Orientação : Profa. Dra. Luciene Vieira de Arruda, Departamento de Geografia - CH. "

1. Restaurante popular. 2. Geografia da fome. 3. Soberania alimentar. 4. Combate à fome. I. Título

21. ed. CDD 363.8

MIKAEL BERNARDINO DOS SANTOS


**DA GEOGRAFIA DA FOME À SOBERANIA ALIMENTAR: A realidade dos
usuários do Restaurante Popular Carlos Belarmino, no município de
Guarabira/PB**

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC
(monografia) apresentado no Curso de
Licenciatura Plena em Geografia, para
obtenção do título de graduado em
Geografia, na Universidade Estadual da
Paraíba – Campus III.

Linha de Pesquisa: Transformações
Econômicas nos Espaços Urbanos e
Rurais.

Aprovada em: 19/06/2024.

BANCA EXAMINADORA



Prof^a. Dr^a. Luciene Vieira de Arruda (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Belarmino Mariano Neto
Doutorado em Sociologia UFPB/UFCG
Mat. 322487-2 - Departamento de Geografia
UEPB-Campus III.



Prof^a. Dr^a. Iany Elizabeth da Costa (Examinadora)
Secretaria Municipal de Olinda/PE

Guarabira/PB

2024

Dedico a minha família em especial a minha avó, Dona Maria (*in memoriam*).

AGRADECIMENTOS

A caminhada jamais foi e será solitária! Sou resultado de muitos que contribuíram para o que sou hoje! Agradeço antes de tudo à minha família, em especial, a minha mãe, pai, irmã e minha avó (*in memoriam*), que são a minha base e sempre acreditaram em mim.

Agradeço à educação pública e a todos que contribuíram no meu processo de aprendizagem, em especial, à educação básica, que foram fundamentais na minha vida e caminhada! Sou grato à Universidade Estadual da Paraíba que, através do curso de Geografia, me encontrei como geógrafo! Vejo que a minha criticidade e percepção de mundo mudaram! Com o olhar geográfico, um novo mundo se abriu!! Novos paradigmas surgiram e me senti com mais segurança de opinar sobre os diversos problemas que rodeiam as questões ambientais, econômicas e sociais.

Agradeço aos meus amigos e companheiros de jornada acadêmica: Lucas, Ricardo, Weverton, Welson, Jandeilson, Silvinha, Maria Coutinho, Franciane, Geysel, Williane, Fabricia, Theo, Mateus, Lucas Matheus, Franciele, Hugo, Vinicius, Iago, Geyson e Alessandro, pela ajuda na pesquisa de campo. Sem vocês, a vida acadêmica e a rotina da UEPB não seriam as mesmas. Obrigado pela força nos dias difíceis, pelo companheirismo e amizade que levarei para a vida.

Agradeço a todos os professores que fizeram parte da minha caminhada na graduação, em especial, aos professores: Dr. Fábio Dantas, Dr. Belarmino, Dr. Diego Pessoa, Dra. Angélica Dias, Dr. Joel Cordeiro e Dr. Ramon Santos! Meus mestres, que tanto contribuíram na minha formação, aqui ficam os meus agradecimentos e carinho. Quero expressar a minha admiração à Professora Dra. Iany Costa, que contribuiu muito na minha formação profissional, sobretudo, como ser humano. Obrigado por sempre acreditar em mim!

Agradeço à professora e orientadora Dra. Luciene Vieira de Arruda, uma pessoa maravilhosa que tanto admiro e tenho muito carinho, que sempre me incentivou e acreditou na ideia, antes mesmo de ser projeto. A senhora foi muito importante na minha jornada acadêmica e profissional! Agradeço por todos os ensinamentos que levarei para a vida!

E por fim, esta é só mais uma etapa de muitas outras que virão pela frente e como diz o trecho da música de Chico Science e Nação Zumbi: “Um passo à frente, e você não está mais no mesmo lugar”.

“Da luta eu não fujo. É melhor morrer na luta do que morrer de fome”.

Margarida Maria Alves
(líder sindicalista de Alagoa Grande/PB).

043 - LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

SANTOS, Mikael Bernardino dos. **DA GEOGRAFIA DA FOME À SOBERANIA ALIMENTAR: A realidade dos usuários do Restaurante Popular Carlos Belarmino, no município de Guarabira/PB** (Trabalho de Conclusão de Curso, Geografia, Centro de Humanidades/UEPB), 2024, 49 p.

LINHA DE PESQUISA: Transformações Econômicas nos Espaços Urbanos e Rurais

AUTOR: Mikael Bernardino dos Santos

ORIENTADORA: Prof^ª. Dr^ª. Luciene Vieira de Arruda – UEPB/CH/DG

BANCA EXAMINADORA: Prof. Dr. Belarmino Mariano Neto – UEPB/CH/DG
Prof^ª. Dr^ª. Iany Elizabeth da Costa – Secretaria Municipal de Olinda/PE

RESUMO

O presente trabalho objetiva analisar o perfil socioeconômico dos usuários das políticas públicas alimentares e nutricionais do Restaurante Popular Carlos Antônio Belarmino Alves (RPCB), localizado na cidade de Guarabira/PB, uma das 10 Unidades de RP distribuídas no Estado da Paraíba. A pesquisa buscou compreender a fome por meio dos processos histórico-estruturais da desigualdade social e a dimensão histórico-geográfica da fome no Brasil. A partir de uma revisão bibliográfica acerca da geografia da fome, soberania alimentar, políticas alimentares e restaurantes populares, foi possível iniciar a aplicação de um questionário socioeconômico a 51 usuários do RPCB, correspondendo a 11,33% do total de usuários. Constatamos que a fome ainda é muito presente nas camadas mais inferiores da sociedade brasileira, o que confirma a necessidade de políticas públicas para a soberania alimentar. O RPCB fornece 450 refeições por dias úteis e a maioria dos usuários é do gênero masculino (71%) e se considera de cor parda e negra (80%); a maioria está desempregada ou trabalha no setor informal, o que confirma a necessidade em se alimentar no RPCB. Assim, 98% dos respondentes aprovaram a existência do RPCB, comprovando que os RPs são ferramentas importante no combate à fome, garantindo a cidadania e direitos humanos aos seus usuários, no entanto, ainda não são suficientes para solucionar este problema.

Palavra-Chave: Restaurante Popular; Geografia da Fome; Soberania Alimentar.

ABSTRAC

The present work aims to analyze the socioeconomic profile of users of public food and nutritional policies at Restaurante Popular Carlos Antônio Belarmino Alves (RPCB), located in the city of Guarabira/PB, one of the 10 RP Units distributed in the State of Paraíba. The research sought to understand hunger through the historical-structural processes of social inequality and the historical-geographical dimension of hunger in Brazil. Based on a bibliographical review on the geography of hunger, food sovereignty, food policies and popular restaurants, it was possible to begin applying a socioeconomic questionnaire to 51 RPCB users, corresponding to 11.33% of total users. We found that hunger is still very present in the lower strata of Brazilian society, which confirms the need for public policies for food sovereignty. The RPCB provides 450 meals per working day and the majority of users are male (71%) and consider themselves mixed-race and black (80%); the majority are unemployed or work in the informal sector, which confirms the need to eat in the RPCB. Thus, 98% of respondents approved the existence of the RPCB, proving that RPs are important tools in the fight against hunger, guaranteeing citizenship and human rights to their users, however, they are still not sufficient to solve this problem.

Key word: Popular Restaurant; Geography of Hunger; Food Sovereignty; Food Policies.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01	Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) no Brasil e na localização dos domicílios (urbana e rural). II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.....	24
Gráfico 02	Gênero dos usuários do RPCB, Guarabira/PB.....	34
Gráfico 03	Cor de pele dos usuários do RPCB, Guarabira/PB.....	34
Gráfico 04	Estado civil dos usuários entrevistados do RPCB, Guarabira/PB.....	34
Gráfico 05	Cidades dos usuários que frequentam o RPCB, Guarabira/PB.....	36
Gráfico 06	Situação trabalhista dos usuários do RPCB, Guarabira/PB.....	36
Gráfico 07	Renda per capita dos usuários do RPCB, Guarabira/PB	37
Gráfico 08	Benefícios sociais dos usuários/familiar do RPCB, Guarabira/PB.....	38
Gráfico 09	Escolaridade dos usuários do RPCB, Guarabira/PB.....	39
Gráfico 10	Tempo que utilizam o RPCB, Guarabira/PB.....	40
Gráfico 11	Aprovação dos usuários do RPCB, Guarabira/PB.....	40
Gráfico 12	Classificação dos usuários do RPCB, Guarabira/PB.....	40

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Políticas públicas e as principais leis brasileiras que tentam assegurar a soberania alimentar.....	27
Quadro 02	Profissões dos usuários do RPCB, Guarabira/PB.....	35
Quadro 03	Políticas públicas e as principais leis brasileiras que tentam assegurar a soberania alimentar da década de 1950 até 1999.....	50

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Municípios com Unidades de Restaurantes Populares administradas pelo o Estado da Paraíba.....	30
Figura 02	Localização do município de Guarabira/PB.....	32
Figura 02	Fachada do Restaurante Popular Carlos Belarmino Alves (RPCB), no município de Guarabira/PB.....	32

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRANDH – Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CFN – Conselho Federal de Nutricionista
CFP – Companhia de Financiamento da Produção
CGPAN – Coordenação Geral de Política de Alimentação e Nutrição
CLT –consolidação das leis do trabalho
CNA – A Comissão Nacional de Alimentação
CONAB – Nacional de Pública Abastecimento
COVID-19 – *coronavirusedisease* 2019
DASSAN – Diretoria de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional
DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada
FAO –Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCEP – Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
IA – Insegurança Alimentar
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INAN – Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
IRPF – Imposto de Renda das Pessoas Físicas
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
ONU – Organização das Nações Unidas
PAA –Programa de Aquisição de Alimentos
PAT – Instituição do Programa de Alimentação do Trabalhador
PB – Paraíba
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PENSSAN – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAN – Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PRODEA – Distribuição Emergencial de Alimentos
PRONAF –Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONAN – Programa Nacional de Alimentação e Nutrição
RP – Restaurante Populares
RPCB – Restaurante Popular Carlos Belarmino
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso
VIGISAN – Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da *Covid-19* no Brasil.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	18
2.1 A GEOGRAFIA DA FOME A PARTIR DE JOSUÉ DE CASTRO.....	18
2.2 A BUSCA PELA SOBERANIA ALIMENTAR.....	21
2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO BRASIL, NO NORDESTE BRASILEIRO E NO ESTADO DA PARAÍBA.....	25
2.4 OS RESTAURANTES POPULARES ENQUANTO POLÍTICA DE COMBATE À FOME.....	29
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	31
3.1 O RESTAURANTE POPULAR CARLOS BELARMINO E SUA IMPORTÂNCIA NA SEGURANÇA ALIMENTAR DAS PESSOAS DE BAIXA RENDA	31
3.2 A REALIDADE DOS USUÁRIOS DO RESTAURANTE POPULAR CARLOS BELARMINO (RPCB), NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB.....	33
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS.....	44
APÊNDICE – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS.....	50

1 INTRODUÇÃO

O Relatório de Insegurança Alimentar e Nutricional no Mundo, divulgado pela FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação), afirma que, em 2023, mais de 700 milhões de pessoas passaram fome em todo o mundo. A Organização das Nações Unidas (ONU), através do Panorama da Segurança Alimentar e Nutricional em 2023, indicam que 6,5% da população da América Latina e do Caribe sofrem de fome, ou seja, 43,2 milhões de pessoas.

Segundo o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar, no Contexto da Pandemia de Covid-19 (VIGISAN) realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania Alimentar e Nutricional (REDE PENSSAN) em 2022, no Brasil, cerca de 33,1 milhões de pessoas vivem em situação de fome. O país saiu do Mapa da Fome em 2014, mas retornou em 2022, segundo a Organização das Nações Unidas.

A luta pela erradicação da fome no Brasil é fruto de vários movimentos sociais, do campesinato, organizações não governamentais e de políticas públicas que foram construídas ao longo das décadas. Um exemplo é o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que foi instituído em 2006, pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Trata-se de um sistema de gestão intersetorial de políticas públicas, para assegurar o direito humano à alimentação adequada, através de programas de alimentação e nutrição e assegura, em seu Artigo 3, que:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente (...) tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (SISAN, 2006, Art. 3).

O oposto da segurança alimentar, segundo Campelo e Bortoletto (2022, p. 65), é a “insegurança alimentar” (IA), ou seja, quando alguém não tem acesso pleno e permanente a alimentos. A Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos (ABRANDH), classifica a IA em três níveis segundo a : A Grave: fome entre pessoas adultas ou crianças; Moderada: restrição na quantidade de alimentos; Leve: receio de passar por alguma situação de insegurança alimentar em futuro próximo.

A ONU afirma que as políticas públicas, construídas ao longo de décadas, tiraram o Brasil do mapa da fome, em 2014. No entanto, segundo o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19

(VIGISAN da REDE PENSSAN 2021 e 2022), o cenário da crise política, ocorrida a partir de 2016, contribuiu para o enfraquecimento das políticas públicas no Brasil e resultaram no agravamento da fome no país, novamente.

Esse retorno não só é resultado do enfraquecimento das políticas públicas no incentivo da erradicação da fome, mas também devido às políticas neoliberais de desmonte da garantia à soberania alimentar. O exemplo desse desmonte foi a limitação, por 20 anos, dos gastos públicos, através da PEC 241 aprovada pelo Congresso Nacional, em 2016, que promulgou a Emenda Constitucional nº 95/2016.

Held e Botelho (2022) afirmam que “a fome é cada vez mais visível em cada canto deste país e assola, principalmente, mulheres arrimos de família, idosos com apenas benefícios assistenciais, povos indígenas e quilombolas, que se juntam ao mar de desempregados ou submetidos a subempregos.” Ou seja, as camadas mais vulneráveis de renda mínima são as mais afetadas, principalmente com o alto preço dos alimentos e da cesta básica. Segundo o Conselho Federal de Nutricionista (CFN, 2022) na distribuição geográfica da fome no Brasil, as regiões Norte e o Nordeste são as mais impactadas (71,6% e 68% respectivamente). São indicadores maiores que a média nacional (58,7%), sendo realidade diária para 25,7% das famílias no Norte e 21% no Nordeste.

É importante ressaltar os processos históricos que levaram essas duas regiões, ao longo da colonização e construção do Brasil e que se refletem principalmente na falta de políticas públicas e na sua marginalização em relação às demais regiões brasileiras. Embora façam parte do mesmo território, as regiões em pauta sempre foram descaracterizadas e excluídas pelo próprio Estado, recebendo um percentual geograficamente bem menor do que as outras regiões.

Destacamos ainda as políticas alimentares destinadas à região nordeste brasileira que, historicamente, sofre com a desigualdade social: a criação do Programa Fome Zero, Programa Nacional de Alimentação Escolar e o Programa Bolsa Família, que foram “políticas públicas compromissadas com a redução da desigualdade e com o combate à fome” (Campelo; Bortoletto, 2022, p. 105).

Neste contexto, iremos nos ater sobre o Programa Restaurantes Populares (RP), que faz parte das políticas públicas atuais do Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Os RPs têm o objetivo de combater a fome e garantir a oferta de refeições adequadas à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança

alimentar, sendo direcionados aos municípios com mais de 100 mil habitantes. Estes restaurantes devem estar localizados nas áreas centrais das cidades, para facilitar o acesso diário, de preferência, das pessoas/trabalhadores de baixa renda.

Atualmente, no Estado da Paraíba, existem 10 unidades de RPs que oferecem cerca de 11 mil refeições diárias, segundo a Diretoria de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional (DASSAN, 2022), sendo que os recursos de manutenção são assegurados pelo Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza (FUNCEP) instituído pela Lei N° 7.611/2004.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Lei N° 12.130, de 19 de novembro de 2021, construiu o Restaurante Popular de Guarabira/PB e o denominou de RP Carlos Antônio Belarmino Alves (RPCB), em homenagem ao prof. Dr. Carlos Belarmino, falecido em 2020, vítima da covid-19. O prof. Carlos era um geógrafo, professor da Universidade Estadual da Paraíba e um grande incentivador de políticas sociais e de combate à fome em sua região. Desde então, o RPCB vem ofertando 450 refeições em Guarabira, que possui uma população de 57 mil habitantes (IBGE, 2022), está localizada na Região Geográfica Imediata de João Pessoa e polariza mais de 26 municípios em seu entorno (IBGE, 2017).

Partindo do interesse de conhecer e discutir sobre as políticas públicas e as organizações que lutam pelo combate à fome e à desigualdade social, este trabalho tem o objetivo de discutir modelos econômicos e políticas que ainda não conseguiram erradicar a fome no mundo nem em nosso país, tendo como estudo de caso o RPCB, Guarabira/PB, enquanto estratégia de soberania alimentar. Assim, apresenta os impactos sociais na vida dos seus usuários, com renda informal, além de assalariados; discute sobre a importância de políticas públicas, principalmente para a soberania alimentar e a caminhada da superação da fome, para alcançar a emancipação dos sujeitos que estejam em situação de vulnerabilidade alimentar, garantindo o direito à alimentação adequada, de boa qualidade e acessível a todos.

Assim, o objetivo desta pesquisa é discutir entre a Geografia da fome e a Soberania Alimentar sendo uma via para se erradicar a fome e a desnutrição e garantir a segurança alimentar duradoura e sustentável para todos os povos (Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar, Havana, 2001), tendo como estudo de caso os usuários do RPCB, localizado no município de Guarabira/PB e sugerir alternativas para minimizar esta problemática através das políticas públicas e da soberania alimentar.

A metodologia utilizada nesta pesquisa é de caráter qualitativo e quantitativo, mas também crítica-analítica, iniciada com o levantamento de dados em *sites institucionais*, órgãos do Governo Federal e órgãos não governamentais com levantamentos de dados bibliográficos em Periódicos Científicos, Google Acadêmico, SciELO e Livros acerca dos temas. A visão crítico-analítica consiste na compreensão, não só do processo histórico estrutural da desigualdade social no Brasil, mas também no resgate da dimensão histórica da fome, ao analisar as contradições dos modelos e políticas do combate à fome no Brasil. Foram entrevistados 51 usuários do RPCB, que correspondem a 11,33% do total, a partir de um questionário socioeconômico com 18 questões referentes à idade, gênero, cor, estado civil, escolaridade, situação de trabalho, cidade onde reside ou se recebem benefícios sociais.

Neste contexto, partimos dos seguintes questionamentos: Os RPs são meios de garantir acesso à comida de boa qualidade nutricional no espaço urbano? As políticas públicas que garantem o acesso à comida à população de baixa renda funciona de fato? O RPCB facilita a vida das pessoas que se movem das cidades vizinhas para trabalhar em Guarabira? Os RPs têm impactos diretamente na renda das pessoas que utilizam o programa? Assim, pretendemos levantar o contexto histórico-político da criação dos RPs, especialmente do RPCB; fazer um diagnóstico da quantidade de refeições diárias, qualidade e acessibilidade dos usuários do RPCB; analisar o perfil socioeconômico dos seus usuários; identificar usuários de cidades do entorno; enfim, precisamos conhecer a realidade dos usuários do RPCB para averiguar se os mesmos conseguiram adquirir a soberania alimentar, como apregoam as políticas públicas.

Esta pesquisa está dividida em cinco capítulos: partimos do texto introdutório, em que apresentamos a proposta da pesquisa e sua importância; continuamos trazendo uma breve revisão literária acerca do tema em estudo; depois apresentamos os procedimentos metodológicos; na sequência, apresentamos os resultados encontrados e sua análise; por fim, fazemos as considerações finais e disponibilizamos as referências utilizadas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Como referencial teórico, dissertamos sobre a Geografia da fome, a partir do pensamento do médico e estudioso de Geografia, Josué de Castro e a busca pela soberania alimentar, levando em consideração os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o esforço para a erradicação da pobreza e da fome no mundo. Em nível nacional, citaremos o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e as políticas públicas de alimentação e nutrição no Brasil, no nordeste brasileiro e no estado da Paraíba, tendo os restaurantes populares enquanto políticas de combate à fome.

2.1 A GEOGRAFIA DA FOME A PARTIR DE JOSUÉ DE CASTRO

Josué Apolônio de Castro nasceu no Estado de Pernambuco, na cidade de Recife em 05 de Setembro de 1908, filho de mãe pernambucana e de agricultor sertanejo, que migrou para a cidade de Recife, em razão da seca. Formou-se em Medicina na Universidade do Brasil, mas também era um estudioso da Geografia humana. Dedicou-se às questões sociais, em especial, ao estudo da fome, tornando-se um dos maiores nomes que denunciou a fome e má nutrição em suas obras: *A Geografia da fome* (1946) e *Geopolítica da fome* (1951).

“A fome — eis um problema tão velho quanto a própria vida” (Castro, 1984, p.6). Josué de Castro denunciava a fome que consumia o Brasil e o mundo e ganhou notoriedade mundial com a sua obra *Geografia da Fome: O dilema brasileiro: Pão ou Aço*, publicada em 1946, “pois o livro aflorou o que todos tentavam ocultar, a fome como uma questão política” (Alves, 2007, p. 27). Tais estudos afirmam que o “Brasil é historicamente marcado pelas desigualdades no acesso à alimentação” (Salles-Costa, 2022. p, 88), ou seja, “na realidade, a fome coletiva é um fenômeno social bem mais generalizado. Trata-se de um fenômeno geograficamente universal, não havendo nenhum continente que escape à sua ação nefasta. Toda a terra dos homens tem sido também até hoje terra da fome” (Castro, 1984, p. 48).

(...) Os milhões de brasileiros que passam fome hoje sinalizam que a obra de Josué de Castro resiste à prova do tempo e precisa ser revisitada. Com o atual cenário marcado por um modelo de desenvolvimento agroexportador, com forte e crescente presença de produtos alimentícios ultraprocessados e

profundas mudanças climáticas, uma nova Geografia da fome vem se materializando (Nascimento, 2022, p. 24).

Descartando totalmente o compromisso de radicalização da fome, ao longo das décadas, se construiu um domínio de território e imposto, acima de tudo, a força e interesses do capital, o que exclui completamente os agricultores camponeses, comunidades tradicionais e os seus conhecimentos ancestrais de formas de cultivos, como afirma Dourado (2012), o que leva à seguinte discussão de Bacelar (2022):

(...) Novas políticas devem ser pensadas, inclusive por causa das mudanças em curso no mundo, algumas favoráveis à produção de alimentos saudáveis. A questão ecológica, por exemplo, tende a favorecer novas iniciativas voltadas à produção e ao consumo de alimentos. O Brasil, por sua evidente importância nesse cenário, sempre integra o debate internacional. Diversidade regional e qualidade nutricional da oferta de alimentos pelos agricultores e agricultoras familiares são trunfos importantes da produção familiar brasileira (Bacelar, 2022, p. 37).

Neste contexto, os avanços tecnológicos que o Brasil teve na produção de alimentos, em larga escala, ao longo das décadas, passariam a ser ferramentas cruciais no combate à fome, assim como na expectativa de um ideal de combate às injustiças sociais, como reforça Abrandt (2013):

Considera-se que os países são soberanos para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional de seus povos (soberania alimentar), devendo respeitar as múltiplas características culturais manifestadas no ato de se alimentar. O conceito de soberania alimentar defende que cada nação tem o direito de definir políticas que garantam a Segurança Alimentar e Nutricional de seus povos, incluindo aí o direito à preservação de práticas de produção e práticas alimentares tradicionais. Além disso, há o reconhecimento de que tal processo deve ocorrer em bases sustentáveis, do ponto de vista ambiental, econômico e social (Abrandt, 2013, p. 13).

Segundo Dourado (2012) modelo de produção que tem interesses centralizados apenas nos lucros e do mercado exportador tornou-se fortemente um agente transformador no fortalecimento da propagação da fome e justiça social no campo. O campo tem ligação direta com a cidade, sobretudo, a produção de alimentos produzida pelo pequeno produtor, que garante o alimento na mesa dos brasileiros. No entanto, no modelo político atual, a alimentação é vista como *Commodities*,¹ o que descaracteriza o ideal de radicalização da fome e centraliza o alimento como mero produto de mercado, com influência de preço internacional, visando apenas o lucro de capital.

¹Segundo a FIOCRUZ, Commodities são produtos de origem agropecuária ou de extração mineral, em estado bruto ou pequeno grau de industrialização, produzidos em larga escala e destinados ao comércio externo. Seus preços são determinados pela oferta e procura internacional da mercadoria. No Brasil, as principais commodities são o café, soja, trigo e o petróleo.

Em geral, a tendência do homem bem alimentado de esquecer o sofrimento da fome do outro passa pela não aceitação dessa realidade, ou porque o faz sentir-se moralmente culpado em não contribuir para remover tal absurdo, ou, mais provavelmente, porque (ele, o bem alimentado) sustenta uma ideologia que o limita a enxergar a fome em outro corpo que não o seu adotando uma autodisciplina que o faz distanciar-se de questões que possam afetar seus acordos sociais (Freitas, 2003, p. 15).

A escritora Carolina Maria de Jesus, em 1960, em sua Obra: Quarto dos Despejos, escreveu: “Quem inventou a fome são os que comem.” Os relatos denunciavam e retratava a realidade de uma mulher negra, mãe solo, da favela e semianalfabeta, a fome que assolava a sua realidade no final da década de 1950 Carolina escreveu: “No dia 13 de maio de 1958 eu lutava contra a escravidão atual: a fome!”. A fome que a escritora descreveu em sua obra, assim também como destaca: “Eu sou negra, a fome é amarela e dói muito.” Reflete um país que a fome tem cor, classe e gênero. O que não torna distante a realidade descrita em seu diário, no final da década de 50, para os dias de hoje, principalmente no contexto pandêmico (Jesus, 2019).

Discutir o combate à fome no Brasil significa aprofundar políticas de redistribuição de renda, como o Bolsa Família, que levavam uma quantia mensal fixa a muitas famílias e entregavam recursos nas mãos de mulheres; garantir a permanência de crianças e adolescentes na escola; ampliar o número de postos de trabalho e aumentar a renda dos trabalhadores adultos; construir oportunidades para que esses trabalhadores possam voltar a estudar, ingressar no ensino técnico e na universidade; repensar trajetórias da juventude negra e periférica, sempre jogada às pressas no trabalho, com poucas oportunidades de construir uma existência na qual a vida laboral seja um espaço de realização pessoal conjugado com o ganho para subsistência (...) (Belchior; Moreira, 2022, p. 98).

Darcy Ribeiro, antropólogo e estudioso do povo brasileiro, também foi um profundo pesquisador preocupado com a questão da fome no mundo e no Brasil. Em sua Obra: O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil, publicado em: 1995, ressalta a existência e divisão de classes que separa o povo deste país “ Com efeito, no Brasil, as classes ricas e as pobres se separam umas das outras por distâncias sociais e culturais quase tão grandes quanto as que medeiam entre povos distintos” (Ribeiro, 1995, p. 210).

Os avanços tecnológicos que o Brasil teve na produção de alimentos em larga escala, que poderiam ser ferramentas cruciais no combate à fome, ou seja, uma ferramenta na expectativa de um ideal de combate às injustiças sociais, tornou-se um agente transformador cada vez mais de fortalecimento da propagação da fome e injustiça social no campo.

Segundo Freitas (2023, p.15) “[...] a fome é difícil de ser descrita e compreendida pelos que não a vivenciam.” Nesse sentido é necessário “pensar no enfrentamento da pobreza nos remete refletir sobre o papel das políticas sociais que neste contexto além de ampliar a cobertura e a qualidade das políticas estruturantes deverá desenvolver estratégias de redistribuição de riqueza” (Godinho, 2011, p. 4), “por isso, existem uns que lutam pela fome da falta de casa, outros por alimentos, outros mais contra o preconceito, pela posse de terra, pela fome de emprego, de justiça e de cidadania” (Alves, 2007, p. 13).

Portanto, o estudo da fome exige sempre a associação de duas disciplinas: as ciências sociais e econômicas, que procuram responder *por que* os indivíduos têm fome, e as ciências biomédicas, que analisam as *consequências* da subalimentação sobre o organismo humano” (Abramovay, 1986, p. 10-11).

É necessário compreender as relações econômicas e a relação de acesso à alimentação e às estruturas, como disse Josué de Castro, que asseguram que os flagelos da fome não são naturais, mas frutos da desigualdade social. “A fome é resultante de um processo histórico completo e que ainda persiste, porém, ela se manifesta de forma mais pujante nas cidades (Oliveira, 2020, p. 41). O não acesso à alimentação em seu meio de produção tem características do sistema capitalista, a comida não vista como direito ao seu povo na segurança do que tem o que comer, mas como mercadoria em sua forma de produção garante que todos tenham acesso em um dos maiores produtores de alimentos do mundo.

2.2 A BUSCA PELA SOBERANIA ALIMENTAR

Segundo o Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar, ocorrido em Havana, em 2001, o conceito de Soberania Alimentar “(...) é a via para se erradicar a fome e a desnutrição e garantir a segurança alimentar duradoura e sustentável para todos os povos.” Concomitantemente, o mundo já se organizava, a partir dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Erradicação da Pobreza; do Programa Fome zero e Agricultura Sustentável, para tentar erradicar a fome no mundo. O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) define o conceito:

(...) segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que

respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (Artigo 3º da Lei 11.346/2006).

Abramovay (1983) destaca que existe uma grande contradição quando se trata da fome, não por falta de alimento, até porque a produção de alimento é o necessário produzido para alimentar as pessoas que estão em estado de miséria alimentar. Para Chonchol (2005) o aumento da produção de alimento não condiz que todos vão ter acesso à alimentação, o que seria mais eficaz para esse acesso é dar condições que todos possam produzir. Segundo Betto (2003, p.53):

Segurança alimentar é um conceito que data da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e tem a ver, sim, com segurança nacional. A soberania de uma nação corre o risco de fragilizar-se na medida em que ela não assegura à sua população alimento em quantidade e qualidade suficientes, não prevê estoques reguladores, nem medidas preventivas às calamidades naturais e vê-se obrigada a importar alimentos imprescindíveis à cesta básica.

Betto (2003) afirma que a soberania alimentar é, antes de tudo, uma segurança nacional. Stedile (2008, p. 32) destaca os interesses das “corporações internacionais, que usam o controle da produção e do comércio agrícola apenas em função de seus lucros.” Stedile (2008) ressalta sobre a forma da comoditização do capital internacional na produção comercial que tem fortes influências na produção de alimentos. Para Fernandes (2020) a forma como a natureza é vista através da exploração tornando-se como autora se refere de *comoditizada*, o que significa a centralização do lucro dos setores privados em relação à natureza na exploração de recursos naturais. O que leva a pensar em destaque os movimentos sociais na América Latina quando se trata da soberania alimentar.

Na obra *O que é fome*, escrita por Abramovay (1983, p. 8) o autor destaca “(...) a angústia que a refeição de amanhã representa hoje para centenas de milhões de seres humanos é, sem dúvidas, o maior escândalo já conhecido no planeta”, o que faz repensar que a mesma angústia, ao longo das décadas do enfrentamento da fome, é a mesma dos dias atuais e presente na vida de milhões de brasileiros, representando cerca de 33,1 milhões de pessoas que vivem em situação de fome (REDE PENSSAN, 2022)².

Betto (2003, p. 55) trata da política do Programa Fome Zero e ressalta que: “Uma vez de posse do cartão-alimentação, a família beneficiária passa a ser alvo de

²Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PENSSAN) que analisaram dados coletados em 2021 e 2022 nos 26 estados e Distrito Federal, em 577 municípios de áreas urbanas e rural, totalizando 12.745 entrevistas em domicílios. Disponível em: <<https://olheparaafome.com.br/>> acesso em 30 de abril de 2024.

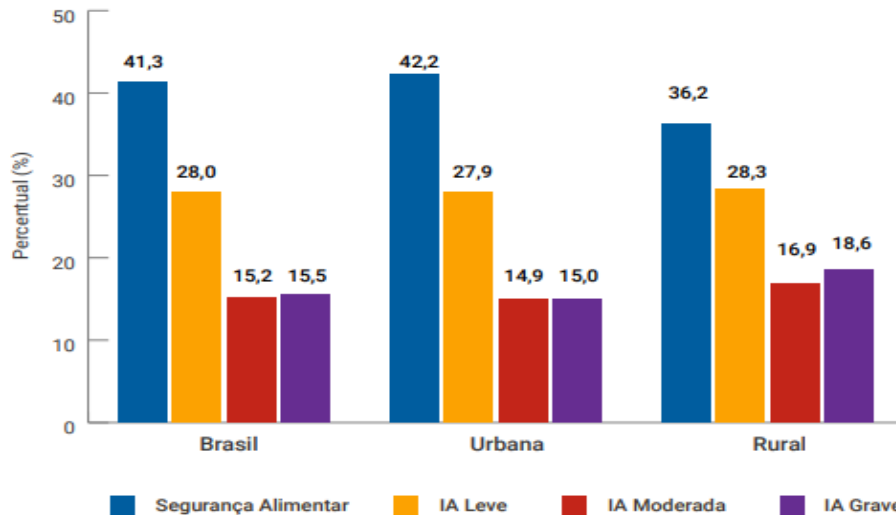
um conjunto de políticas públicas, que visam retirá-la da exclusão social.” As políticas públicas alimentares e nutricionais têm também o papel fundamental de retirar as pessoas afetadas pela fome da exclusão social, ou seja, dar autonomia a essas pessoas e visibilidade. Freitas (2023) reforça que a fome não é compreendida por aqueles que nunca vivenciaram.

Stedile (2008) destaca que não existe soberania alimentar se não houver garantia das políticas governamentais. Segundo o Atlas do agronegócio (2018), o agronegócio na América Latina é muito presente, o que inclui a realidade brasileira nesse cenário do agronegócio, quando se trata da grande concentração dos aglomerados de produções alimentares concentrada na mão de poucos. O que leva em consideração segundo Frutuoso e Viana (2021, p. 2) à “discussão sobre o acesso à terra e à água potável, bem como sobre a produção, distribuição e consumo de alimentos, entre outros. Neste contexto, como pensar e nomear a fome como um problema extremamente relevante para o país?”.

Ao tratar a alimentação como mera mercadoria da especulação do capital estrangeiro, aumentam-se as desigualdades sociais no Brasil, principalmente durante e após a pandemia (Nascimento, Segall-Corrêa, 2023). O aumento da insegurança alimentar no Brasil é fruto do enfraquecimento de diversas políticas públicas que segundo dados do VIGISAN da REDE PENSSAN (2021), 125,2 milhões de brasileiros passaram por algum grau de insegurança alimentar. O que representa um total de 7,2% em 2020 e com relação a dados do ano de 2018 comparado é de 60%.

O gráfico 01 expressa bem esta situação, durante a pandemia. Enquanto milhares de pessoas se encontram em situação de fome num país com larga escala de produção de alimentos, uma pequena camada de pessoas concentra a riqueza do país enquanto milhares de pessoas se encontram em situação de fome.

Gráfico 01: Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) no Brasil e na localização dos domicílios (urbana e rural). II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Rede PENSSAN. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil: II VIGISAN, 2022.

A Fundação Getúlio Vargas, através da pesquisa “Mapa da Riqueza no Brasil”, em 2022, mostrou que a problemática da desigualdade social de renda no Brasil era maior do que se imaginava. Foram utilizados dados do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) e PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios). O instituto destaca que, durante a pandemia, mesmo com o Auxílio Brasil, a desigualdade social não se minimizou. Foram registradas perdas de 1,5% dos rendimentos, já a classe média perdeu 4,2% de seus rendimentos (Fundação Getúlio Vargas, 2023).

Ainda sobre o contexto pandêmico, Frutuoso e Viana (2021, p. 2) afirmam que o avanço da fome durante o período da pandemia de covid-19 reforça a importância das políticas públicas na proteção dos direitos humanos e sua garantia constitucional, sendo o Estado, o principal agente e meio de assegurar tais direitos à população. O caso dos programas sociais, como o Programa Bolsa Família e o Auxílio Emergencial³, criados em 2021, garantiram às famílias carentes auxílio de R\$

³DECRETO Nº 10.661, DE 26 DE MARÇO DE 2021: Regulamenta a Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, que institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (*covid-19*). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10661.htm> Acesso em 30 de abril de 2024.

600,00 para pessoas solteiras e R\$ 1.200 para mães chefes de família. No entanto, foram somente paliativos para contornar a situação.

Conforme Altieri (2012), a produção do campesinato é de extrema importância quando se trata de soberania alimentar. Os avanços cada vez maiores dos estilos de produção de monoculturas estão centralizados na exportação e no mercado de *Commoditie*. É preciso “garantir a ingestão de quantidade suficiente de alimentos, na presença das contradições dos sistemas alimentares decorrentes do modo de produção capitalista da comida” (Frutuoso e Viana, 2021, p. 2). O modelo atual vem descaracterizando e transformando as formas de produções agrícolas no mundo e trazendo impactos diversos nas esferas: social, econômica e ambiental (Altieri, 2012).

Na contramão da busca pela soberania alimentar “as políticas públicas são essenciais para a superação dessas desigualdades, incluindo aquelas que instituem processos de transição para sistemas alimentares justos, sustentáveis e saudáveis” (Salles-Costa, *et al.*, p. 132) para a preservação ambiental e buscas de formas de cultivos e produção que respeitem a natureza, essencial para a caminhada da soberania alimentar. A justiça no campo e garantia que o campesinato tenha acesso à terra e políticas públicas que garantam o fortalecimento das produções orgânicas através da agroecologia. A busca pela soberania alimentar também é garantir os direitos das comunidades tradicionais e do povo originário.

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO BRASIL, NO NORDESTE BRASILEIRO E NO ESTADO DA PARAÍBA

Em uma sociedade capitalista a luta pelas políticas públicas e garantias de direitos se devem à luta de classes em suas organizações. Nem sempre o Estado, que deveria garantir a justiça social, será o principal agente transformador dos interesses do seu povo (Padrão; Aguiar, 2018). O corre que:

[...] reconhecemos a política pública social como imperativa, nos marcos da acumulação capitalista, para materializar direitos, necessidades humanas e demandas imediatas, na expectativa da cidadania ampliada, que contribuam para melhorar as condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora. Esse posicionamento, entretanto, não deve superestimar as possibilidades da política na superação da situação de vulnerabilidade da existência material do conjunto dos trabalhadores, nem, tampouco, inibir ou paralisar a luta na perspectiva da emancipação política e humana, que apenas se concretizará com o fim da exploração do homem pelo próprio homem (Padrão; Aguiar, 2018, p. 3).

Segundo Belik (2003, p. 13) “no Brasil, desde os tempos coloniais, havia uma preocupação, por parte dos governantes, com a alimentação da população. Essa preocupação termina por se transformar em políticas públicas a partir do século XX.” O autor supracitado confirma que também existia preocupação, sobretudo dos movimentos sociais que estavam relacionados na época com o alto preço dos alimentos. Isto mostra que a luta não é apenas sobre acesso aos alimentos, mas o acesso a meios que garantam alimentação adequada e acessível que a população venha ter acesso.

O Brasil reuniu ao longo dos anos 2000, programas e ações na área da alimentação e nutricional que deixaram marcas positivas no âmbito da SAN e do DHAA. O país pode ser considerado uma referência internacional em políticas dessa natureza, por ter reduzido os níveis da fome, da desnutrição e da subnutrição nos últimos anos, visando à erradicação da miséria e da pobreza (Salles-Costa, *et al.* 2022, p. 19-20).

Os avanços e construção dessas políticas ocorreram ao longo de anos, o que significa as diversas ações para o enfrentamento e combate à fome, insegurança alimentar e nutricional no Brasil, o que resulta não só em números que indicam tais situações socioeconômicas que refletem a desigualdade estrutural do país. Segundo Silva (2014, p. 12) “[...] a pobreza do Brasil é um problema relacionado à distribuição dos recursos e não à sua escassez, e que uma divisão equitativa dos recursos pode ter um impacto relevante para combatê-la.”

A garantia à alimentação digna em meio às políticas públicas garantidas pelo Estado nem sempre foi algo constituído na vida dos brasileiros, a luta por esse direito básico de cidadania foi implementada através da Emenda Constitucional nº 64 de 2010, a alimentação passou a ser direito social previsto na constituição.

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), aprovada no ano de 1999, integra os esforços do Estado Brasileiro que, por meio de um conjunto de políticas públicas, propõe respeitar, proteger, promover e prover os direitos humanos à saúde e à alimentação (PNAN, 2014, p. 6).

O monitoramento de informações sobre alimentação dos brasileiros se dá pelos diversos mecanismos de informações que estão diretamente ligados às três esferas de poder: Federal, Estadual e Municipal. Stedile (2008) destaca a importância das políticas públicas alimentares no combate à fome e relembra as políticas sociais do benefício Bolsa Família e a redução da miséria. Reforça ainda a importância, não só do incentivo, mas do fortalecimento de políticas que assegurem e estimulem a produção de alimentos em suas comunidades e região. Nesse

contexto, o quadro 01 e quadro 3 (disponível no apêndice) disponibilizam a cronologia das políticas públicas e as principais leis que as asseguram, em nível nacional.

Quadro 01: Políticas públicas e as principais leis brasileiras que tentam assegurar a soberania alimentar.

PERÍODO	POLÍTICAS PÚBLICAS E AS PRINCIPAIS LEIS BRASILEIRAS
2003	<ul style="list-style-type: none"> - A Lei 10.700 cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vítimas da estiagem. É a primeira política pública de grande escala com um viés de convivência com o Semiárido; - Lançamento do Programa Fome Zero, conjunto de ações envolvendo cinco áreas: segurança alimentar e nutricional, renda e cidadania, programas complementares estruturais, ações emergenciais e educação cidadã. Nesse contexto, é criado o Programa Cartão Alimentação; - A Lei 10.699 cria o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com o objetivo de promover o acesso a alimentos e incentivar a agricultura familiar.
2004	<ul style="list-style-type: none"> - Criação do Programa Bolsa Família, integrando ações e agendas de educação, saúde e proteção social por meio de um único programa de transferência de renda condicionada. Com ele, foram extintos os programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio Gás.
2005	<ul style="list-style-type: none"> - A Lei 11.105 estrutura a Política Nacional de Biossegurança, cria o Conselho Nacional de Biossegurança e reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança.
2006	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e institucionaliza a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; - A Lei 11.236 estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; - O Decreto 6.273 cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan); - O Decreto 6.323 regulamenta a produção de orgânicos e agroecológicos e cria o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, um dos mais inovadores do mundo. Permitiu incluir a agroecologia no sistema, a certificação participativa e as organizações de controle social para comercialização direta.
2007	<ul style="list-style-type: none"> - Decreto 6.040 institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
2009	<ul style="list-style-type: none"> - Publicação da Lei 11.947, que regulamenta a compra dos alimentos do PNAE em associação com a aquisição de alimentos da agricultura familiar, a garantia do direito à alimentação adequada e saudável e a Segurança Alimentar e Nutricional para todos os alunos da rede pública.
2010	<ul style="list-style-type: none"> - A Lei 12.188 institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária.

2010	<ul style="list-style-type: none"> - Lançamento do Plano Brasil Sem Miséria (BSM), focando a superação da extrema pobreza por meio de ações integradas e intersetoriais nos eixos temáticos de renda, inclusão produtiva e acesso a serviços - Publicação da 2ª edição da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), que prioriza aperfeiçoar as ações de alimentação e nutrição no SUS. - A Lei 12.512 autoriza a compra de alimentos da agricultura familiar pela União e pelos estados e municípios, dispensando o procedimento licitatório e utilizando as regras do PAA.
2012	<ul style="list-style-type: none"> - O Decreto 7.775 regulamenta o PAA e institui a modalidade de compras institucionais da agricultura familiar. - Criado o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, voltado à produção de alimentos e à convivência com o Semiárido.
2014	<ul style="list-style-type: none"> - O Decreto 7.794 institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. - Publicação da Lei 12.982 para garantia da alimentação adequada aos alunos com necessidades alimentares específicas
2016	<ul style="list-style-type: none"> - A Portaria 150 do Ministério do Meio Ambiente institui o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima.
2017	<ul style="list-style-type: none"> - O Decreto 7.830 dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural e o Cadastro Ambiental Rural. - O Decreto 9.064 dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária e institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar. - Lançamento do II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2016-2019, a partir das deliberações da V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
2020	<ul style="list-style-type: none"> - Auxílio Emergencial é criado pela Lei 13.982, com o objetivo de mitigar os impactos econômicos causados pela pandemia de covid-19 no Brasil. Inicialmente, conta com repasse de seiscentos reais, por três meses, a trabalhadores informais e de baixa renda. Em 2021, o benefício é prorrogado para mais quatro parcelas com valores reduzidos. - Publicação da Lei 13.987 e da Resolução nº 2 (FNDE) para autorização da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos alunos durante o período de suspensão das aulas pela pandemia de covid-19.

Fonte: Campelo e Bortoletto (2022)

O conjunto de diversas políticas públicas construídas ao longo de décadas foram importante na construção do combate à fome, tais políticas que variam dos direitos à cidadania, à distribuição renda, cisternas ou acesso a créditos, foram de extrema importância para milhões de brasileiros que antes não eram vistos e passaram a ter acesso ao mínimo. Sendo importante destacar as políticas públicas construídas a partir de 2003. Segundo Campelo e Bortoletto (2022, p. 66) “o sucesso desse conjunto de políticas públicas (...) junto a uma série de estruturas e instituições voltadas ao combate à fome, fez com que, em 2014, o Brasil deixasse de figurar no Mapa da Fome formulado pela ONU”.

2.4 OS RESTAURANTES POPULARES ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA DE COMBATE À FOME

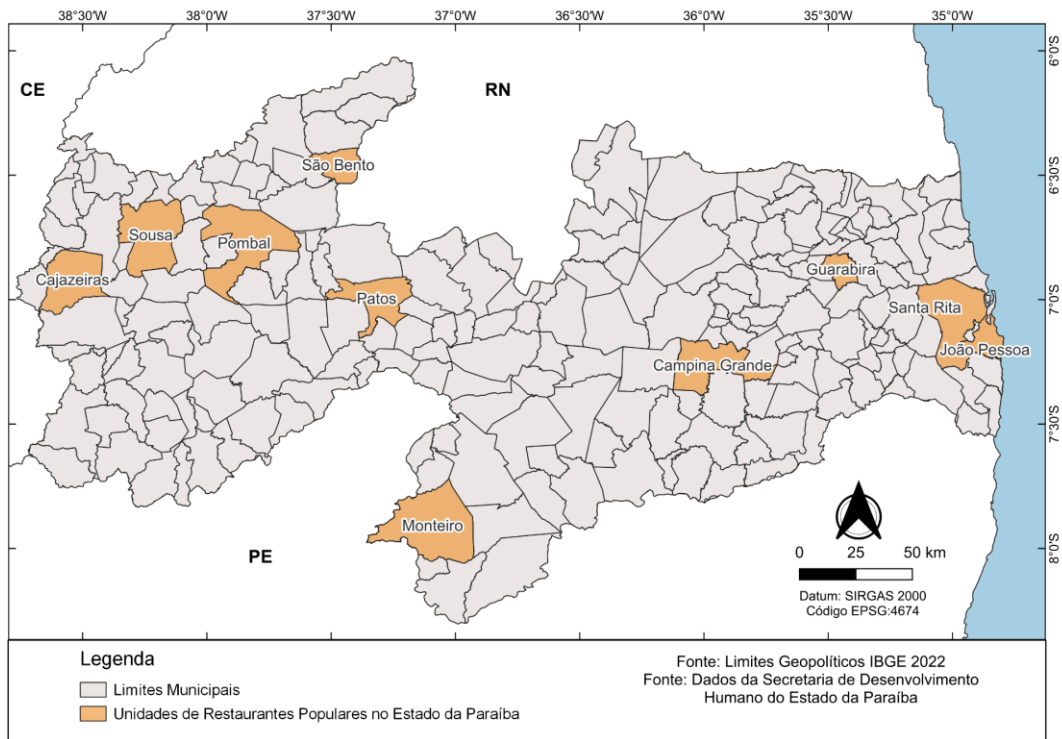
O Programa Restaurantes Populares (RPs) tem por objetivo garantir acesso a alimentação de qualidade nutricional e baixo preço às pessoas de baixa renda, em centros urbanos. O programa faz parte das políticas públicas de combate à fome do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). O programa garante que o acesso aos RPs seja universal a todos os públicos, mas com objetivo central em grupos específicos que se encontram em situações de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar e nutricional. O preço das refeições deve seguir um padrão acessível à população de baixa renda, garantindo que todos tenham acesso à mesma.

O programa social de combate à fome do MDS tem como obrigatoriedade estar localizado nas áreas urbanas de municípios com mais de 100 mil habitantes, sendo acessível à população em geral, mas priorizando as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e de vulnerabilidade social.

Segundo Sobrinho, Silva, Abreu *et. al.*, (2014)“a segurança alimentar e nutricional (SAN) representa preocupação com questões relacionadas à suficiência de suprimento de alimentos de qualidade e de forma sustentável.” Os RPs, assim como outras políticas públicas de combate à fome, têm grande importância na garantia de acesso à alimentação a preços acessíveis, além de promover o Direito humano à alimentação adequada, tornando-se importante na integração de proteção social (Santana, Mota, Santos *et. al.*, 2023).

A administração dos RPs fica na responsabilidade dos órgãos públicos, que podem ser: Municipal, Estadual ou Federal. Atualmente o Estado da Paraíba tem 10 Unidades de RP, que são administradas pelo Estado e oferecem até 11 mil refeições diárias. Segundo a Diretoria de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional (DASSAN, 2022), os RPs estão localizados nos municípios de João Pessoa, Santa Rita, Campina Grande, Patos, Sousa, Pombal, São Bento, Monteiro, Cajazeiras e Guarabira, como mostra a figura 01. Os recursos para manutenção dos RPs são assegurados pelo Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FUNCEP), instituído pela Lei N° 7.611/2004.

Figura 01: Municípios com Unidades de Restaurantes Populares administradas pelo o Estado da Paraíba



Autora: Fabrícia Silva Araújo, 2024.

Oliveira (2020, p. 29) destaca que “os restaurantes populares, como instrumentos de políticas de combate à fome, tratam-se de uma ação imediata contra o problema, de acordo com as circunstâncias da cidade.” As unidades devem estar instaladas nas áreas urbanas e principalmente nas capitais ou cidades com maior fluxo de pessoas, em especial, áreas de comércio, que sempre ficam localizadas nos centros urbanos.

Nesse sentido, é importante abrir uma discussão para que as instalações de RPs também estejam mais próximas da realidade de áreas periféricas e com maior vulnerabilidade sociodemográfica (II VIGISAN, REDE PENSSAN, 2022). Tal situação leva à discussão da importância dessas unidades serem abertas também nos finais de semana e feriados, já que os RPs são ferramentas fundamentais no combate à fome. No entanto, a fome ainda é muito presente e os RPs podem ser meios de assegurar esse direito de alimentação 3 vezes ao dia.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

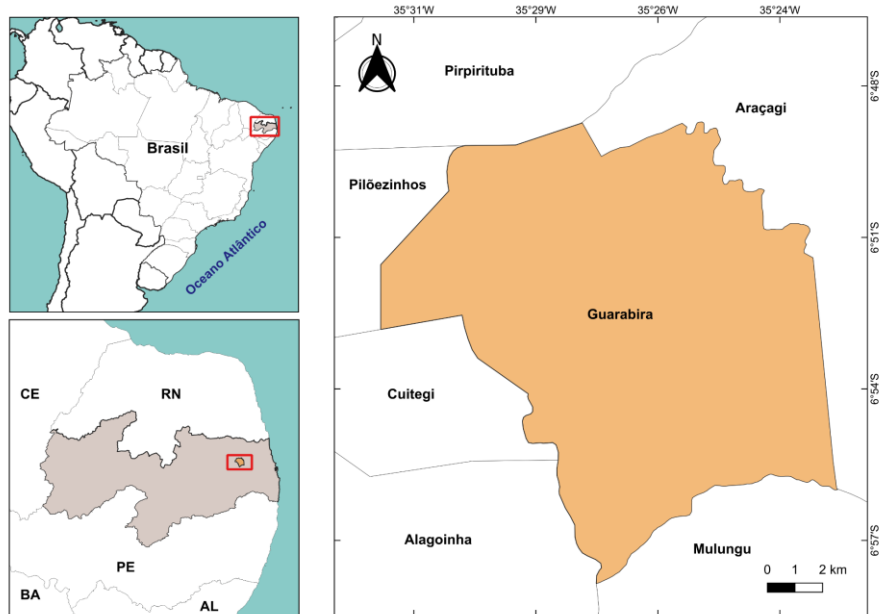
Este capítulo é organizado em dois subcapítulos: O Restaurante Popular Carlos Belarmino (RPCB) e sua importância na segurança alimentar das pessoas de baixa renda de Guarabira/PB; A realidade dos usuários do Restaurante Popular Carlos Belarmino (RPCB), no município de Guarabira/PB.

Neste contexto, busca-se fazer um diagnóstico da quantidade de refeições diárias, qualidade e acessibilidade dos usuários do RPCB; Analisar o perfil socioeconômico dos seus usuários; Identificar usuários de outras cidades vizinhas que se utilizam do RPCB e sugerir novas propostas de políticas públicas referentes à soberania alimentar.

3.1 O RESTAURANTE POPULAR CARLOS BELARMINO E SUA IMPORTÂNCIA NA SEGURANÇA ALIMENTAR DAS PESSOAS DE BAIXA RENDA

O município de Guarabira/PB possui uma população de 57 mil habitantes (IBGE, 2022), sendo o 9º município mais populoso do Estado da Paraíba. Está localizado na Região Geográfica Imediata de Guarabira e Região Geográfica Intermediária de João Pessoa, no Agreste Paraibano, dando ao município suporte a mais de 26 municípios (IBGE, 2017). Em 2021, o PIB *per capita* era de R\$ 30.143,08 em comparação com outros municípios do estado, ficando na 4ª posição entre os 223 municípios do estado (Figura 02).

Figura 02: Localização do município de Guarabira/PB.



Autora: Fabrícia Silva Araújo, 2024.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Lei Nº 12.130, de 19 de novembro de 2021, criou o Restaurante Popular Carlos Belarmino Alves (RPCB), na cidade de Guarabira, localizada na Rua Padre Inácio Almeida, 37, bairro Centro (Figura 03).

Figura 03: Fachada do Restaurante Popular Carlos Belarmino Alves (RPCB), município de Guarabira/PB.



Fonte: Registro do autor, 2024.

O RPCB recebeu o nome do Professor Dr. Carlos Antônio Belarmino Alves, Geógrafo com grandes trabalhos na Região e Estado da Paraíba e um defensor das questões ambientais e da justiça social. Em sua trajetória acadêmica e de pesquisador na Universidade Estadual da Paraíba, no Centro de Humanidade do Campus III, Departamento de Geografia, desenvolveu diversas pesquisas nas áreas de meio ambiente, hidrografia, etnobotânica, geografia agrária, especialmente, nas áreas do desenvolvimento e fortalecimento da Agricultura Familiar e na luta e garantia da soberania alimentar.

O RPCB está localizado no centro da cidade de Guarabira, para assegurar o fornecimento de alimentação adequada à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Segundo a Direção do RPCB, são oferecidas 450 refeições diariamente abarcando diversos usuários das cidades da região imediata de Guarabira, com valor acessível de R\$ 1 real pelo prato de refeição.

A instalação do RPCB, na cidade de Guarabira, aconteceu durante o período da pandemia do *COVID-19*, em 2021, sendo muito importante para garantir o acesso à alimentação das pessoas que se encontravam em situação de vulnerabilidade social. Nascimento e Segall-Corrêa (2023) destacam que a desigualdade social no Brasil no período da pandemia foi uma forma visível de mostrar a desigualdade social estrutural do Brasil.

O RPCB foi uma forma de garantir o desenvolvimento humano e de cidadania à população de baixa renda de Guarabira e municípios do entorno, impactando diretamente na renda das famílias e desta população que utiliza das políticas públicas alimentares asseguradas pelo Estado.

3.2 A REALIDADE DOS USUÁRIOS DO RESTAURANTE POPULAR CARLOS BELARMINO (RPCB), NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB

A pesquisa em campo permitiu obter diversos dados dos usuários do RPCB, a partir das perguntas sobre gênero, cor, escolaridade, profissão, situação trabalhista, renda *Per Capita*, benefícios sociais, tempo que utiliza o RPCB, aprovação e classificação das políticas alimentares e nutricionais.

Com relação ao gênero dos entrevistados, correspondem a 71% masculino e 29% feminino, (Gráfico 02). Sendo 47% solteiros(as) e 53% casados(as) (Gráfico 04). Esse indicativo do público masculino ser o preponderante também está

presente nos estudos de Portella, Basso e Medina (2016); Machado, Costa, Pereira e Abreu (2012).

Já o perfil Étnico-Racial dos usuários corresponde a 43% de brancos, 37% pardos, 18% pretos, 2% amarelos e 0% indígenas (Gráfico 03). Os percentuais indicam que a região de Guarabira é, predominantemente, ocupada por pessoas de pele preta e parda, mostrando a pequena incidência de pessoas que se intitulam, amarelos ou indígenas.

Gráfico 02: Gênero dos usuários do RPCB, Guarabira/PB.

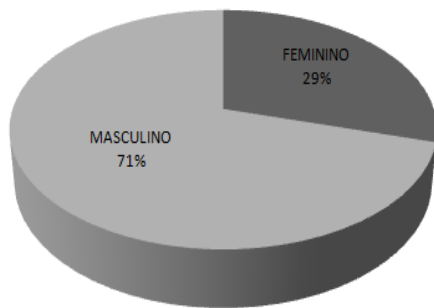
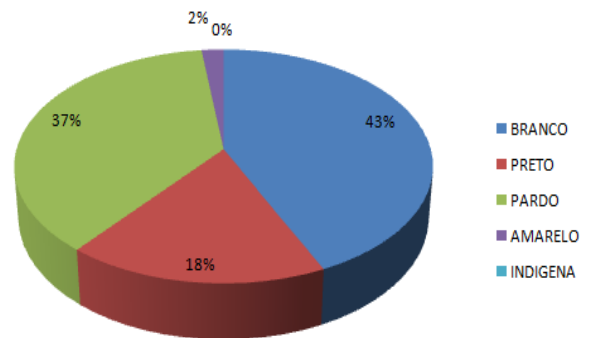
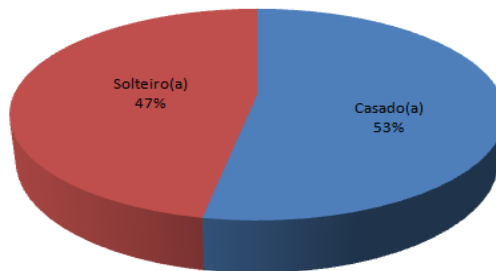


Gráfico 03: Cor de pele dos usuários do RPCB, Guarabira/PB.



Fonte: Dados do autor da pesquisa de campo, Abril e Maio de 2024.

Gráfico 04: Estado civil dos usuários entrevistados do RPCB, Guarabira/PB.



Fonte: Dados do autor da pesquisa de campo, Abril e Maio de 2024.

Com relação às profissões dos usuários que mais se utilizam do RPCB, destaca-se a área da construção civil, com 5 pedreiros e 4 auxiliares de pedreiro.

Em segundo lugar surge a profissão de motorista, com um total de 4 usuários e em terceiro lugar, a profissão de atendente, como está disposto no quadro 02. O restante do público está concentrado em 2 ou 1 usuário, totalizando 23 profissões citadas. As profissões citadas confirmam a condição de baixa renda e consequente vulnerabilidade alimentar destes usuários, onde muitos se ocupam de trabalhos itinerantes, sem a segurança de ter a carteira profissional assinada e os seus direitos trabalhistas garantidos.

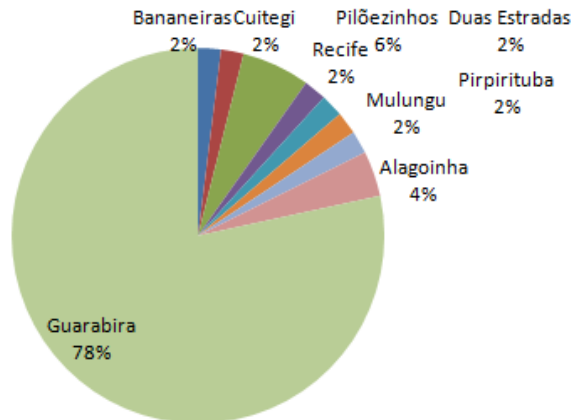
Quadro 02: Profissões dos usuários do RPCB, Guarabira/PB.

PROFISSÕES	N*	PROFISSÕES	N*	PROFISSÕES	N*
VIGIA	1	MECÂNICO	1	FRENTISTA	1
VENDEDOR	1	FEIRANTE	2	CONTADOR DE CÂMERA FRIGORÍFICO	1
SERVENTE	1	DOMÉSTICA	1	ESTUDANTE	2
PSICOPEDAGOGA	1	AUXILIAR DE LIMPEZA	1	ATACADOR INDUSTRIAL	1
PROFESSORA	1;	AUTÔNOMO	2	COVEIRO	1
PORTEIRO	2	ATENDENTE	3	SERVICO GERAIS	1
PINTOS	1	AUXILIAR DE PEDREIRO	4	TATUADOR	1
MOTORISTA	4	PEDREIRO	5		

Fonte: Dados do autor da pesquisa de campo, Abril e Maio de 2024. **N*** = números.

Foram identificadas como a origem dos entrevistados um total de 9 cidades circunvizinhas (Gráfico 05). No entanto, 78%, ou seja, a grande maioria, dos entrevistados reside na cidade de Guarabira. Do restante, 3% são da cidade de Pilõesinhos, 4% de Alagoinha e 1% nas demais cidades (Bananeiras, Cuitegi, Mulungu, Duas Estradas, Pirpirituba e um entrevistado da cidade de Recife/PE).

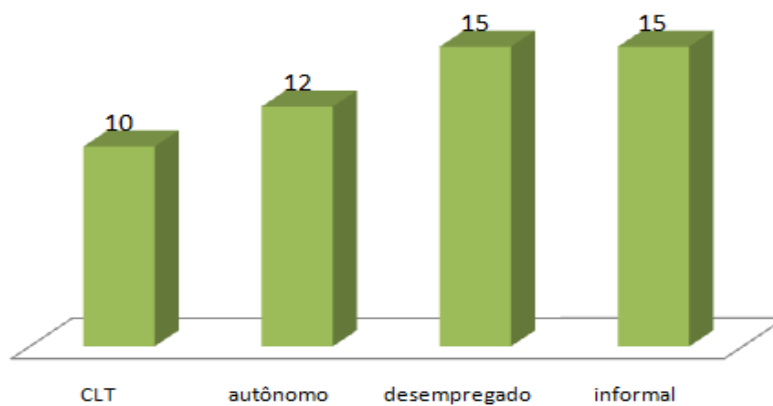
Gráfico 05: Cidades dos usuários que frequentam o RPCB, Guarabira/PB.



Fonte: Dados do autor da pesquisa de campo, Abril e Maio de 2024.

A região imediata de Guarabira é de grande importância comercial da região e concentra o maior número de empregos, comércio e indústria, o que representa um fluxo diário de pessoas de outras cidades. No entanto, a situação de trabalho e de segurança trabalhista ainda é muito precária, como mostra o gráfico 06, em que 15 entrevistados afirmaram trabalhar no setor informal; 15 afirmaram estarem desempregados, 12 disseram ser autônomos e apenas 10 entrevistados serem empregados. Este é mais um indicativo que confirma a vulnerabilidade alimentar destes usuários.

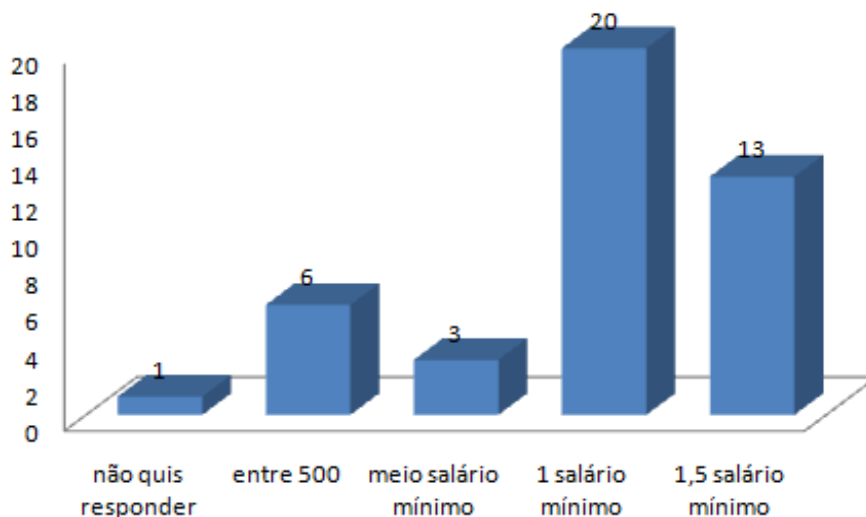
Gráfico 06: Situação trabalhista dos usuários do RPCB, Guarabira/PB.



Fonte: Dados do autor da pesquisa de campo, Abril e Maio de 2024.

Já em relação à renda *per capita* familiar dos usuários, conforme o *gráfico 07*, apenas 6 usuários têm renda acima de R\$ 500,00, 3 dos usuários asseguram receber meio salário mínimo e 20 respondentes afirmaram receber 1 salário mínimo; Somente 13 entrevistados afirmaram receber acima de 1,5 salário. Mais uma vez, confirmamos a condição de vulnerabilidade destas pessoas e a necessidade de se alimentarem no RPCB.

Gráfico 07: Renda per capita dos usuários do RPCB, Guarabira/PB.



Fonte: Dados do autor da pesquisa de campo, Abril e Maio de 2024.

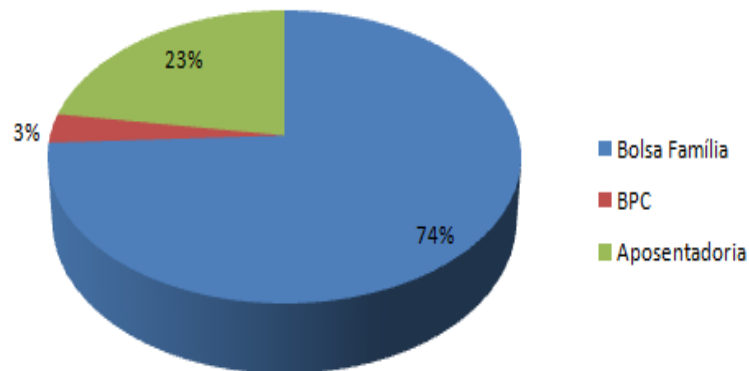
A qualidade alimentar e o acesso à comida estão relacionados ao trabalho que os usuários ou chefes familiares encontram, sendo um fator muito importante na Segurança Alimentar. A situação de formalidade é um dos indicativos de Segurança Alimentar conforme estudos do VIGISAN em 2022. Os usuários com renda inferior a 1/4 do salário mínimo têm 3,67 chance de estar em situação de insegurança alimentar.

A renda *Per Capita* familiar tem influência direta na utilização das políticas públicas alimentares e nutricionais dos restaurantes populares, o que resulta no perfil de pessoas ou famílias que, quanto maior for o seu estado socioeconomicamente, menores são as chances de estarem em situação de insegurança alimentar, conforme estudos de Godoy, Sávio, Akutsu, *et al.*, (2014) e Sobrinho, Silva, Abreu *et al.*, (2024).

Dos usuários/famílias que foram entrevistados 73% recebem Bolsa Família, 3% BPC (Benefício de Prestação Continuada) e 23% Aposentadoria. Como é possível ver no gráfico 08, nem todos os usuários recebem benefícios sociais, mas tendo integrantes da composição familiar⁴ que são beneficiados, já que o programa social Bolsa Família e BPC levam em conta a composição familiar.

Programas sociais como o Bolsa Família têm grande relevância no combate à fome e garantem mais dignidade às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, pois buscam minimizar as desigualdades sociais, sendo um dos meios de garantia de melhores condições sociais e alimentares (Sobrinho, Silva, Abreu *et al.*, 2024).

Gráfico 08: Benefícios sociais dos usuários/familiar do RPCB, Guarabira/PB.



Fonte: Dados do autor da pesquisa de campo, Abril e Maio de 2024.

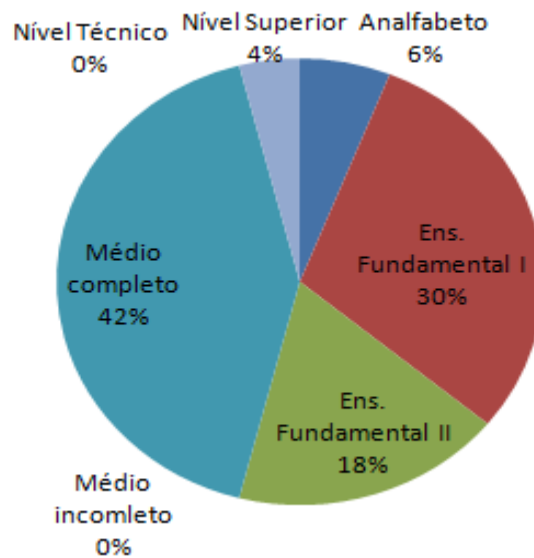
A distribuição de renda, a exemplo do Programa Bolsa Família, se configura como um dos programas sociais que mais tirou pessoas da extrema pobreza, sendo uma ferramenta importante na garantia dos direitos à cidadania a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e socioeconômica, o que garante que as famílias tenham acesso à alimentação. Tais políticas sociais de

⁴ A composição Familiar referente aos benefícios sociais conta com todos integrantes familiar, ou seja, a renda dividida por todos que resulta na renda *Per Capita* familiar, nesse caso quando o usuário não é o responsável pelo o benefício, mas algum integrante da composição familiar é beneficiado.

transferências de rendas, como o BPC, Programa Bolsa Família e a Política de Valorização Salarial tiveram grandes impactos na vida de milhares de famílias, garantindo melhores condições de acesso à alimentação no combate à insegurança alimentar (Bacelar, 2022).

Em nível de escolaridade o gráfico 09 mostra a situação dos entrevistados, onde 6% se consideram analfabetos, 30% concluíram o ensino fundamental I, 18% concluíram o ensino fundamental II, 0% ensino médio incompleto, 42% ensino médio completo, 4% nível superior e 0% ensino nível técnico.

Gráfico 09: Escolaridade dos usuários do RPCB, Guarabira/PB.



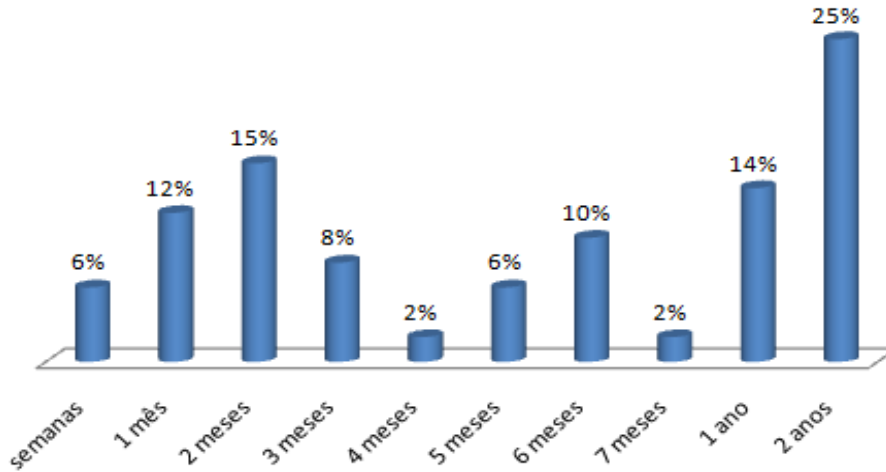
Fonte: Dados do autor da pesquisa de campo, Abril e Maio de 2024.

Estes resultados mostram que o nível de escolaridade baixo dos usuários reforça a sua condição de vulnerabilidade de insegurança alimentar, como afirmam os estudos de Godoy, Sávio, Akutsu, *et al*, (2014) e Machado, Costa, Pereira *et al.*, (2012). Os resultados confirmam que as pessoas menos escolarizadas precisam de políticas públicas que assegurem a sua dignidade em todos os aspectos. Quanto menor for o nível de escolaridade do usuário, menor é a possibilidade deste se encontrar em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Em relação ao tempo que os usuários se utilizam do RPCB para as duas principais refeições do dia, 25% dos entrevistados disseram que frequentam e se utilizam do RPCB desde a sua fundação, em 2021; em seguida, 14% afirmaram que

somente a 1 ano passaram a se alimentar neste restaurante popular. Os percentuais menores demonstram a rotatividade dos usuários (Gráfico 10).

Gráfico 10: Tempo que utilizam o RPCB, Guarabira/PB.



Fonte: Dados do autor da pesquisa de campo, Abril e Maio de 2024.

Os entrevistados foram questionados sobre a aprovação das políticas alimentares, assim como sobre a qualidade da alimentação servida no RPCB. O gráfico 11 indica que 98% aprovaram esta política de alimentação, a partir dos restaurantes populares. Disseram que se sentiam mais tranquilos em saber que poderiam se alimentar bem e por um baixo custo, podendo utilizar parte do que ganham pagando contas de energia, água, gás e vestimentas.

Gráfico 11: Aprovação dos usuários do RPCB, Guarabira/PB.

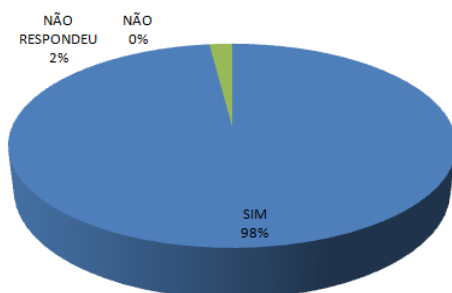
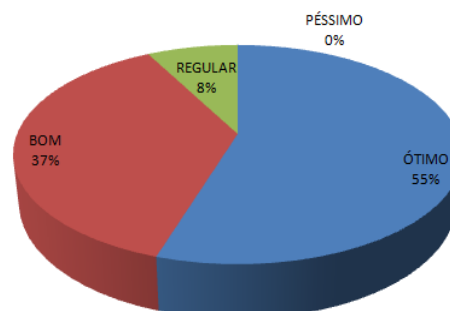


Gráfico 12: Classificação dos usuários do RPCB, Guarabira/PB.



Fonte: Dados do autor da pesquisa de campo, Abril e Maio de 2024.

Por último, procuramos saber como os usuários classificam a qualidade da alimentação disponível no RPCB. O gráfico 12 afirma que 55% dos entrevistados classificaram as refeições como ótimas, 37% disseram que eram boas; 8% classificaram como regular. Nenhum entrevistado classificou as refeições como de qualidade péssima.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou mostrar a importância das políticas públicas alimentares e nutricionais a partir dos Restaurantes Populares, como forma de políticas públicas de acesso à alimentação adequada e nutricional às pessoas em situação de vulnerabilidade social no Brasil, tendo como estudo de caso o Restaurante Popular Carlos Belarmino (RPCB), localizado na cidade de Guarabira/PB.

A fome é um problema sistemático do nosso país e que foram preciso décadas para o combate à miséria através de diversos setores sociais que compõem a sociedade, como o próprio Estado, ONGs, organizações não governamentais e movimentos sociais diversos na luta da garantia do Direito humano à alimentação adequada em um país que é um dos maiores produtores de alimentos, mas que tem alimentação centralizada em *commodity*, em mercadoria e lucro, não como justiça social na garantia dos direitos à comida, diariamente, o que vai na contramão de um ideal de um dos maiores produtores de alimento do mundo.

A forma de alimentação é, antes de tudo, política. A garantia de uma alimentação adequada e nutricional é política, discutir temas como este é importante para lembrar de questões históricas como a desigualdade social estrutural do Brasil, a concentração de terra na mão de poucos, justiça social, ecológica e proteção do meio ambiente e das comunidades tradicionais têm ligação direta com a garantia da soberania alimentar e do acesso à alimentação.

As políticas alimentares dos Restaurantes Populares são de extrema importância, principalmente no período da Pandemia da *Covid-19*, quando milhares de pessoas se encontram em situação de vulnerabilidade social. Os RPs são ferramentas sociais que, além de garantir alimentação barata e fácil acesso à população em situação de vulnerabilidade social, também é uma garantia da classe trabalhadora ter acesso a uma boa alimentação, barata e acessível, principalmente devido à localização das unidades.

Particularmente, no que se refere ao RPCB, Como foi observado nas entrevistas aplicadas aos usuários deste RP, trata-se de uma política pública necessária e se constitui na única opção para os seus usuários, pois a grande maioria confirmou viver em situação de vulnerabilidade alimentar, ou seja, não possuem renda para consumir refeições mais caras, como é comum nos outros restaurantes.

Os entrevistados confirmaram ainda que o uso do RPCB causou um impacto econômico positivo na renda mensal de suas famílias, pois permitiu assegurar a alimentação e dar melhor qualidade de vida às suas famílias, podendo arcar com o pagamento de outras contas mensais como energia, água, gás e até vestuário.

A aprovação do RPCB é fruto do reconhecimento da importância que os RP têm para a população. Assim, dos 51 usuários que foram entrevistados, 98% aprovaram esta política alimentar, dizendo ser muito necessária em sua vida. Durante a pesquisa, muitos usuários afirmaram da necessidade do RPCB funcionar também durante o final de semana, como garantia da população ter acesso à alimentação três vezes ao dia.

Estudos acerca do perfil dos usuários que utilizam os restaurantes populares são de grande importância para compreender, não só o perfil das famílias e o estado socioeconômico dos usuários, mas também quem são essas pessoas, porque a fome tem cor e classe social. Só assim será possível compreender a situação de insegurança alimentar em que se encontram e os flagelos da fome, como afirmava Josué de Castro.

Neste contexto, os estudos na área da Geografia da fome são de grande importância para a compreensão da realidade territorial deste país que são distintas.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. **O que é fome**. 6. ed. Brasiliense, 1986.
- ABRANDH. **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional** / organizadora, Marília Leão. – Brasília, 2013.
- ALVES, José JaksonAmancio. **Josué a Fome**. 1. ed. João Pessoa: Sal da Terra, 2007.
- ALTIERI, M. A. AGROECOLOGIA, AGRICULTURA CAMPONESA E SOBERANIA ALIMENTAR. **REVISTA NERA**, [S. l.], n. 16, p. 22–32, 2012. DOI: 10.47946/rnera.v0i16.1362. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1362>. Acesso em 25 maio. 2024.
- ATLAS DO AGRONEGÓCIO: **fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos**. Maureen Santos, Verena Glass, organizadoras. – Rio de Janeiro : Fundação Heinrich Böll, 2018.
- BACELAR, Tania. **Josué de Castro, Geografia da fome e desafios do presente**. In. CAMPELO, Tereza. BORTOLETTO, Ana Paula. Da fome à fome: diálogos com Josué de Castro– São Paulo: Cátedra Josué de Castro; Zabelê Comunicação; Editora Elefante, 2022. p. 24-27.
- BELCHIOR, Douglas. MOREIRA, Adriana. **O maior espetáculo do pobre da atualidade é comer**. In. CAMPELO, Tereza. BORTOLETTO, Ana Paula. Da fome à fome: diálogos com Josué de Castro– São Paulo: Cátedra Josué de Castro; Zabelê Comunicação; Editora Elefante, 2022. p. 96-98.
- BELIK, Walter. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Saúde e sociedade**, v. 12, n. 1, p. 12-20, 2003.
- BETTO, Frei. A fome como questão política. **Estudos Avançados**, v. 17, p. 53-61, 2003. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142003000200005>
- BRASIL. **Emenda Constitucional nº 64 de 04/02/2010**. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/540667/publicacao/15839166>> Acesso em: 22 de janeiro de 2024.
- BRASIL. **Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de Dezembro de 2016**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm> Acesso em: 15 de Maio de 2023.
- BRASÍLIA, Casa Civil. **Relatório indica que Brasil saiu do Mapa Mundial da Fome em 2014**. Disponível em: <[Relatório indica que Brasil saiu do Mapa Mundial da Fome em 2014 — Casa Civil \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)>. Acesso em: 14 de Maio de 2023.
- CASTRO, Josué, 1908-1973. **Geografia da fome: O Dilema Brasileiro: pão ou aço**. Josué de Castro. — Rio de Janeiro : Edições Antares, 1984.

CFN. **Conselho Federal de Nutricionista**, 2022. Disponível em: <<https://www.cfn.org.br/index.php/noticias/pesquisa-revela-que-a-fome-avanca-no-brasil-e-atinge-331-milhoes-de-pessoas>> Acesso em 15 de Maio de 2023.

CHONCHOL, Jacques. A soberania alimentar. **Estudos avançados**, v. 19, p. 33-48, 2005.

Da fome à fome: diálogo com Josué de Castro. CAMPELO, Tereza; BORTOLETTO, Ana Paula (org.). São Paulo: Cátedra Josué de Castro: Zabelê Comunicação: Editora Elefante, 2022. Disponível em: <https://geografiadafome.fsp.usp.br/wp-content/uploads/2022/07/DaFomeaFome.pdf>

DASSAN - **Diretoria de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional. Governo do Estado da Paraíba**, 2022. Disponível em: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/botoes-pagina-inicial-1/seguranca-alimentar-1/diretoria-de-assistencia-social-e-seguranca-alimentar-e-nutricional-dassan>> acesso em 26 de Maio de 2023.

DOURADO, J. A. L. Agroecologia e soberania alimentar na Amazônia: para além das trincheiras do modelo de desenvolvimento agrário/ agrícola. **Agrária (São Paulo. Online)**, n. 16, p. 4-34, 2012.

FAO. FoodandAgricultureOrganizationofthe United Nations. **Fruitandvegetables: yourdietaryessentials**. The InternationalYearofFruitsandVegetables, 2021, background paper. Rome. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.4060/cb2395en>> Acesso em 12 de Maio de 2024.

FAO. Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, 2023. **Versión resumida de El estado de laseguridad alimentaria y lanutriciónenel mundo 2023**. Urbanización, transformación de los sistemas agroalimentarios y dietas saludables a lo largo del continuo rural-urbano. Roma, FAO. Disponível em: <<https://doi.org/10.4060/cc6550es>> Acesso em 11 de Maio de 2024.

FERNANDES, Sabrina. Ecosocialismo a partir das margens. **Jacobin**, 2020. Disponível em: <<https://jacobin.com.br/2020/07/ecossocialismo-a-partir-das-margens/>> acesso em 23 de Abril de 2024.

FIOCRUZ. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. **Commoditie definição**. Disponível em: <<https://www.epsjv.fiocruz.br/commodities-definicao#:~:text=Commodities%20s%C3%A3o%20produtos%20de%20origem,e%20procura%20internacional%20da%20mercadoria>> acesso em 15 de março de 2024..

FNEM. Fórum Nacional de Entidades Metropolitanas. **Região Metropolitana de Guarabira (PB)**. Disponível em: <<https://fnembrasil.org/regiao-metropolitana-de-guarabira-pb/>> Acesso em 26 de Maio de 2023.

FÓRUM MUNDIAL SOBRE SOBERANIA ALIMENTAR (2001), Declaração Final: **Pelo direito dos povos a produzir, alimentar-se e a exercer sua soberania alimentar**, Havana, Cuba. Disponível em:

<<http://cecaneparana.blogspot.com/2010/01/declaracao-do-forum-sobre-soberania.html>> acesso em 26 de março de 2024.

FREITAS, Maria do Carmo Soares de. **Agonia da fome [online]**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; Salvador: EDUFBA, 2003. 281 p. ISBN 85-8906-004-7. Disponível em: <<http://books.scielo.org>> acesso em 01 de fevereiro de 2024.

FRUTUOSO, Maria Fernanda Petrolí; VIANA, Cássio Vinícius Afonso. Quem inventou a fome são os que comem: da invisibilidade à enunciação—uma discussão necessária em tempos de pandemia. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 25, p. e200256, 2021. <https://doi.org/10.1590/interface.200256>

FUNCEP. Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. **Lei N° 7.611/2004**. Disponível em <<https://www.sefaz.pb.gov.br/legislacao/64-leis/icms/7765-lei-n-7-611-de-30-de-junho-de-2005>> acesso em 06 de março de 2024.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **FGV Social lança pesquisa "Mapa da Riqueza no Brasil"**, 2023. Disponível em: <<https://cps.fgv.br/notas-para-sociedade>> Acesso em 01 de Abril de 2024.

GODINHO, Isabel Cavalcante. Pobreza e desigualdade social no Brasil: um desafio para as Políticas Sociais. In: **Conferência do Desenvolvimento Nacional**. 2011.

GODOY, Kátia Cruz; SÁVIO, Karin Eleonora Oliveira; AKUTSU, Rita de Cássia; GUBERT, Muriel Bauermann; BOTELHO, Raquel Braz Assunção. Perfil e situação de insegurança alimentar dos usuários dos Restaurantes Populares no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública [online]**. 2014, v. 30, n. 6 pp. 1239-1249. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00084013>>. acesso em 10 de Maio de 2024.

GONÇALVES, Maetê Pedroso; CAMPOS, Silvana Terezinha de; SARTI, Flavia Mori. Políticas públicas de segurança alimentar no Brasil: uma análise do Programa de Restaurantes Populares. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, v. 1, n. 1, 2011.

HELD, Thaisa Maira Rodrigues; BOTELHO, Tiago Resende. Apresentando a edição 2022.2 da Videre: o Brasil novamente no Mapa da Fome. **Revista Videre**, v. 14, n. 19, p. 8-11, 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados, 2022**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb/guarabira.html>> Acesso em 25 de Maio de 2023.

IBGE. O recorte das Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias de 2017. In: _____. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Intermediárias, 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

JESUS, Carolina Maria de. Quarto de despejo: diário de uma favelada. São Paulo: Ática, 2019.

MACHADO, Ísis E.; COSTA, K. A.; PEREIRA, S. C. L.; ABREU, M. N. S.; DIAS JÚNIOR, C. S. Estado nutricional e perfil socioeconômico e demográfico dos

usuários do restaurante popular em Belo Horizonte. **Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro**, [S. l.], 2012. DOI: 10.19175/recom.v0i0.193. Disponível em: <http://seer.ufsj.edu.br/recom/article/view/193>. Acesso em: 16 maio. 2024.

MDS. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). **Programa Restaurante Popular**. <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/inclusao-social-e-produtiva-rural/programa-restaurante-popular>> Acesso em 14 de Maio de 2023.

NASCIMENTO. Renato Carvalheira do. **Sete Chaves Para Pensar O Atual Cenário Da Fome No Brasil: A Contribuição De Josué De Castro**. In. CAMPELO, Tereza. BORTOLETTO, Ana Paula. Da fome à fome: diálogos com Josué de Castro— São Paulo: Cátedra Josué de Castro; Zabelê Comunicação; Editora Elefante, 2022. p. 24-33.

NASCIMENTO, Renato Carvalheira do; SEGALL-CORRÊA, Ana Maria. Apresentação: Fome, os diferentes cenários no Brasil. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 30, n. 00, p. e023005, 2023. DOI: 10.20396/san.v30i00.8672926. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8672926>. Acesso em: 30 abril de 2024.

OLIVEIRA, Maria Leidiana Mendes de. **Combate à fome e políticas compensatórias: restaurantes populares na cidade de São Paulo**. 2020. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>> Acesso em 15 de Maio de 2023.

ONU. Organizações das Nações Unidas. **Panorama regional de la seguridad alimentaria y nutricional - América Latina y el Caribe 2023**. Disponível em:<<https://es.wfp.org/publicaciones/panorama-regional-de-la-seguridad-alimentaria-y-nutricional-america-latina-caribe-2023>.> Acesso em 11 de Maio de 2024.

PADRÃO, SUSANA MOREIRA; AGUIAR, ODALEIA BARBOSA DE. Restaurante popular: a política social em questão. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 28, 2018.

PARAÍBA. **LEI Nº 12.130, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/pb/lei-ordinaria-n-12130-2021-paraiba-denomina-de-carlos-antonio-belarmino-alves-carlos-belarmino-o-restaurante-popular-do-estado-localizado-no-municipio-de-guarabira-neste-estado>> acesso em 21 de abril de 2024.

PARAÍBA. **Lei Nº 7.611, de 30 de Junho de 2004**. Disponível em: <<https://www.sefaz.pb.gov.br/legislacao/64-leis/icms/7765-lei-n-7-611-de-30-de-junho-de-2005>> Acesso em 25 de Maio de 2023.

PARAÍBA. 4º Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2011. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/folder-direito-humano-a-alimentacao-adequada>> acesso em 24 de Agosto de 2023.

PARAÍBA. João Azevêdo inaugura Restaurante Popular de Guarabira e amplia ações de segurança alimentar. Governo da Paraíba, 2021. Disponível em: <<https://paraiba.pb.gov.br/noticias/joao-azevedo-inaugura-restaurante-popular-de-guarabira-e-amplia-acoes-de-seguranca-alimentar>> Acesso em 15 de Maio de 2023.

PEC. Proposta de Emenda à Constituição. **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm#:~:text=EMENDA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2095%2C%20DE,do%20%C2%A7%203%C2%BA%20do%20art.> acesso em 03 de março de 2024.

PORTELLA, E. de A.; BASSO, C.; MEDINA, V. B. Perfil do usuário do Restaurante Popular da cidade de Santa Maria - RS. **DisciplinarumScientia | Saúde**, Santa Maria (RS, Brasil), v. 14, n. 1, p. 101–107, 2016. DOI: 10.37777/1036. Disponível em: <https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/disciplinarumS/article/view/1036> Acesso em: 16 maio. 2024.

PNAN. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: MS; 2012. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2012/2015.

PNAN. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.

REDE PENSSAN; VIGISAN. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil: **II VIGISAN** : relatório final/Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. - São Paulo, SP : Fundação Friedrich Ebert : Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <<https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>> Acesso em 13 de Maio de 2023.

REDE PENSSAN; VIGISAN, I. I. Insegurança alimentar e Covid-19 no Brasil: inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil. **Belo Horizonte: Instituto Vox Populi**, 2021.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil** – 2. Ed. – São Paulo. Companhia das Letras, 1995.

SALLES-COSTA, Rosana. FERREIRA, Aline Alves. JUNIOR, Paulo Castro. BURLANDY, Luciene. Sistemas alimentares, fome e insegurança alimentar e nutricional no Brasil. **SciELO-Editora FIOCRUZ**, 2022.

SALLES-COSTA, Rosana. **Desafios políticos da retomada da fome e da insegurança alimentar no Brasil.** In. CAMPELO, Tereza. BORTOLETTO, Ana Paula. Da fome à fome: diálogos com Josué de Castro— São Paulo: Cátedra Josué de Castro; Zabelê Comunicação; Editora Elefante, 2022. p. 84-89.

SANTANA, Moema de Souza; MOTA, Débora Maia; SANTOS, José Emílio Barretos; neiva, Gabriely Sobral, OLIVEIRA, Paula Fernanda de, SILVA, Silvani. PAULISTA, *RESTAURANTS IN A MUNICIPALITY OF*. AVALIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE MENU DE RESTAURANTES POPULARES DE UM MUNICÍPIO DO INTERIOR PAULISTA. I. **ÍNDICE**. *Acta Portuguesa de Nutrição* 2023, 32, 42-47.
<https://dx.doi.org/10.21011/apn.2023.3207>.

SANTOS, Milton. **Pobreza urbana**. Org. Maria Alice Ferraz Abdala. – 3. Ed., 1. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

SCHNEIDER, M. B.; DA COSTA, F. F. Impacto dos restaurantes populares na saúde e no desenvolvimento social dos usuários: o caso de Toledo (PR). **Redes**, v. 24, n. 1, p. 310-334, 3 jan. 2019.<https://doi.org/10.17058/redes.v24i1.9672>

SILVA, Sandro Pereira. **A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação**. Texto para Discussão, 2014. Disponível em:
<<https://www.econstor.eu/handle/10419/121635>> acesso 22 de janeiro de 2024.

SISAN - **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2019**. Disponível em: <[SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional — Ministério do Esporte \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/sisan)> Acesso em: 14 de Maio de 2023.

SISAN. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **LEI Nº 11.346**, de 15 de setembro de 2006. Disponível em: Acesso em 15 de Maio de 2023.

SOBRINHO, Fernanda Martins; SILVA, Yara Cardoso; ABREU, Mery Natali Silva; PEREIRA, Simone Cardoso Lisboa; DIAS JUNIOR, Cláudio Santiago. Fatores determinantes da insegurança alimentar e nutricional: estudo realizado em Restaurantes Populares de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, p. 1601-1611, 2014.

SCHNEIDER, M. B.; DA COSTA, F. F. Impacto dos restaurantes populares na saúde e no desenvolvimento social dos usuários: o caso de Toledo (PR). **Redes**, v. 24, n. 1, p. 310-334, 3 jan. 2019.<https://doi.org/10.17058/redes.v24i1.9672>


STEDILE, João Pedro. Soberania alimentar, o que é isso. **Miyashiro R, organizador. Gastronomia e identidade cultural-coletânea de textos para educandos. Florianópolis: Central Única dos Trabalhadores**, p. 32-4, 2008.

APÊNDICE – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Quadro 03: Políticas públicas e as principais leis brasileiras que tentam assegurar a soberania alimentar da década de 1950 até 1999.

PERÍODO	POLÍTICAS PÚBLICAS E AS PRINCIPAIS LEIS BRASILEIRAS
1953	A Comissão Nacional de Alimentação (CNA), instalada em 1945 com a função de definir a política nacional de alimentação, elabora um plano de trabalho denominado “A conjuntura alimentar e o problema da nutrição no Brasil”, que veio conceber e estruturar um programa de merenda escolar de caráter nacional e o I Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, promulgado em 1953.
1964	- Lei 4.504 aprova o Estatuto da Terra, que regula os direitos e obrigações relativos aos bens imóveis rurais, para fins de execução da reforma agrária e promoção da Política Agrícola. - Decreto 55.891 regulamenta seções do Estatuto da Terra que se referem à reforma agrária e Política Agrícola
1968	- Decreto 55.891 regulamenta seções do Estatuto da Terra que se referem à reforma agrária e Política Agrícola. - Decreto 55.891 regulamenta seções do Estatuto da Terra que se referem à reforma agrária e Política Agrícola.
1972	- Criação do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (Inan), autarquia vinculada ao Ministério da Saúde com o objetivo de propor, promover, fiscalizar e avaliar o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (Pronan); - Criação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), voltado para a promoção dos hábitos alimentares, do estado nutricional e da aprendizagem de alunos de escolas públicas. Nessa época, os alimentos industrializados estavam muito presentes na alimentação oferecida nas escolas.
1976	- Instituição do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), com o objetivo de atender às necessidades básicas de alimentação e saúde dos trabalhadores em parceria entre governo, empresários e trabalhadores.
1988	- Companhia Nacional de PÚBLICA Abastecimento (Conab) a partir da fusão da Companhia de Financiamento da Produção (CFP), instituída em 1951, da Cobal e da Cibrazem. A integração das estatais foi concluída em 1991.
1990	- Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).
1991	- Criação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (Pacs), com prioridade de implantação em áreas rurais e periurbanas nas regiões Norte e Nordeste do país, para o enfrentamento da epidemia de cólera e outras formas de diarreia.
1993	- A Lei 8.629 regulamenta os dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária. - Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos (Prodea).
1996	- O Decreto 1.946 cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), decisivo no financiamento de alimentos para o mercado interno a partir do reconhecimento da relevância da produção de alimentos.
1999	- Aprovação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) após discussão entre sociedade civil, academia, órgãos de governo e organismos internacionais. Propõe respeitar, proteger, promover e garantir os direitos humanos à saúde e à alimentação.
1999	- Criação da Coordenação Geral de Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN) no Ministério da Saúde, com o objetivo de realizar a gestão federal da PNAN.

Fonte: Campelo e Bortoletto (2022).

	<p>Universidade Estadual da Paraíba Centro de Humanidades Departamento de Geografia Curso de graduação em Geografia Curso de Licenciatura Plena em Geografia Pesquisa de campo de TCC</p>
---	--

Título: DA GEOGRAFIA DA FOME À SOBERANIA ALIMENTAR: A realidade dos usuários do Restaurante Popular Carlos Belarmino, no município de Guarabira/PB

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

- 1) IDADE: _____
- 2) GÊNERO: FEMININO (___) MASCULINO (___) OUTROS: _____
- 3) ESTADO CIVIL: CASADA(O) (___) SOLTEIRA(O) (___)
- 4) COR: PARDA(O) (___) PRETA(O) (___) BRANCA(O) (___) AMARELO(A) (___) INDIGENA (___)
- 5) POSSUI PROFISSÃO? SIM (___) NÃO (___) QUAL? _____
- 6) QUAL NÍVEL DE ESCOLARIDADE? ANALFABETO (___) FUNDAMENTAL I (___) FUNDAMENTAL II (___) ENSINO MÉDIO COMPLETO (___) ENSINO MÉDIO INCOMPLETO (___) TÉCNICO (___) SUPERIOR (___)
- 7) RESIDÊNCIA: GUARABIRA (___) PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA (___)
OUTRAS: _____
- 8) ZONA: URBANA (___) RURAL (___)
- 9) QUANTAS PESSOAS MORAM NA SUA RESIDÊNCIA? _____
- 10) VOCÊ ESTÁ TRABALHANDO ATUALMENTE? SIM (___) NÃO (___)
- 11) TRABALHA? CLT (___) INFORMALMENTE (___) AUTÔNOMO (___)
- 12) TRABALHA AQUI MESMO EM GUARABIRA? SIM (___) NÃO (___)
- 13) INCLUINDO VOCÊ, QUANTAS PESSOAS TRABALHAM EM SUA RESIDÊNCIA? _____
- 14) RENDA MENSAL: MENOS DE 500 (___) MEIO SALÁRIO MÍNIMO (___) SALÁRIO MÍNIMO DE 1.412 (___) ACIMA DE 1 SALÁRIO MÍNIMO (___) NÃO QUERO RESPONDER (___)
- 15) É BENEFICIÁRIA (O) OU ALGUÉM DA FAMÍLIA RECEBE ALGUM PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL?
BOLSA FAMÍLIA (___) BPC (___) APOSENTADORIA (___)
OUTROS: _____
- 16) QUANTO TEMPO UTILIZA DO RESTAURANTE POPULAR? _____
- 17) APROVA A POLÍTICA ALIMENTAR DOS RESTAURANTES POPULARES? SIM (___) NÃO (___)
- 18) COMO VOCÊ CLASSIFICA O RESTAURANTE POPULAR CARLOS BELARMINO: ÓTIMO (___) BOM (___) REGULAR (___) PÉSSIMO (___)